



Ofício n.º 1229/2016/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 21 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Adriano Xavier Pivetta  
Prefeito Municipal de  
Nova Mutum - MT

**Assunto: Processo 29.771-2/2013 – Tomada de Contas Especial**

**Excelentíssimo Senhor,**

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 19, § 1º, c/c 16, “h” da Resolução Normativa 24/2014, encaminho cópia do Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria, referente à Tomada de Contas Especial em cumprimento ao Acórdão 3866/2013 – TP (Processo n. 55565/2012), protocolada sob o nº 29.771-2/2013, e **notifico** Vossa Excelência para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente manifestação.

Ressalto que o não saneamento da inconsistência apontada na manifestação da Secex desta Relatoria, acarretará imposição da sanção definida no § 2º, artigo 18 da Resolução Normativa 24/2014.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)  
**Flávio Vieira**  
Chefe de Gabinete



<sup>1</sup> Conforme Portaria 089/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.